



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base na proposta apresentada pela pessoa jurídica **BRABO & PANTOJA ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ n. **45.849.043/0001-84**, no valor mensal de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a serem pagos em oito parcelas, e valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), levamos em consideração os serviços e valores praticados pela referida empresa, em outras avenças por ela mantida, restando, pois, demonstrada, *salvo melhor juízo*, a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados pela empresa proponente em outros ajustes contemplando o mesmo objeto ou objeto similar, conforme contratos administrativos e notas fiscais eletrônicas anexas.

Outrossim, entendemos por caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação, com suporte no artigo art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Para tanto, submetemos à Autoridade Maior da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, para analisar e apreciar todos os atos até agora realizados, sobretudo os valores propostos pela empresa **BRABO & PANTOJA ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ n. **45.849.043/0001-84**.

Monte Alegre/PA, 12 de maio de 2023.

Izumi Iracema Takatani Melém
IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM

Presidente – CPL

Glauceine Natali Lopes de A. Freitas
GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS

Secretária – CPL

Tailana da S. Santos
TAILANA DA SILVA SANTOS

Membro